

“ZONA DE PERIGO”¹: AS VIOLÊNCIAS CONTRA MULHER AINDA RESTA ALGO A FALAR?

"DANGER ZONE": IS THERE ANYTHING STILL TO SAY ABOUT VIOLENCE AGAINST WOMEN?

Carla de Quadros ²

RESUMO: O artigo, em epígrafe, assume caráter revisional temático e objetiva, em sua análise, apresentar duas formas principais de violências contra as mulheres: a doméstica e a simbólica, possibilitando reflexões sobre aspectos do patriarcado e do sexismo e como eles se desdobram no entrecruzamento da manutenção permanente das violências de gênero e em suas diferentes manifestações. Para esse recorte analítico, utilizamos a exploração de dados do Anuário de Segurança Pública e de outros institutos, estabelecendo diálogo com autoras(es), bem como reflexões mediante falas do cotidiano e uma composição musical que serviu como mote reflexivo, intentando exemplificar a ressignificação das violências a partir das construções simbólicas que operam no contexto social e perpetuam modelos e comportamentos para a mulher. Compreendemos que a nossa proposta analítica/reflexiva se justifica tendo em vista os reconhecimentos de práticas feministas analíticas pautadas numa epistemologia da vida diária (parte de exemplos retirados do cotidiano), objetivando preparar mulheres para mapeamentos das violências, principalmente a simbólica, que contribui decisivamente para a manutenção de uma sociedade excludente, misógina e opressora, principalmente em virtude de equipamentos culturais seculares/patriarcais que minam e reduzem os direitos das mulheres. No presente estudo, estabeleceu-se um diálogo introdutório a partir das discussões feitas no transcórper do minicurso, mediante notícias de violências veiculadas nas mídias e que refletem as estatísticas brasileiras, no que se refere às mais variadas formas de violências contra a mulher. A partir daí, construímos reflexões pertinentes e que nos asseguram sobre os dispositivos patriarcais que mantém essa estrutura de violência contra nós.

PALAVRAS-CHAVE: Mulheres; Patriarcado; Simbólica; Violências.

ABSTRACT: The article, in the epigraph, assumes a thematic revisional character and aims, in its analysis, to present two main forms of violence against women: the

¹ A expressão Zona de Perigo utilizada nesse artigo constitui-se de maneira ambígua, pode se referir a lugar de perigo, como também, a composição musical: SANTANA, Léo . **Zona de Perigo** . Salvador: Universal Music Brasil. 2022. Spotify. (2min e 33 seg.)

² Possui graduação em Letras vernáculas pela Universidade do Estado da Bahia (2000), graduação em Direito - Valença pela Universidade do Estado da Bahia (2016). É psicanalista. Possui especialização em Estudos Comparados em Literatura de Língua Portuguesa pela Universidade Estadual de Santa Cruz (2002), Especialização em Antropologia (2018), Mestrado em Literatura e Diversidade Cultural pela Universidade Estadual de Feira de Santana (2008) e Doutorado em Letra, Linguística e Literatura pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2010). Atualmente é professora titular B na Universidade do Estado da Bahia e na Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

domestic and the symbolic, allowing reflections on aspects of patriarchy and sexism and how they unfold in the intersection of permanent maintenance of gender violence and in its different manifestations. For this analytical approach, we used data from the Yearbook Public Security and other institutes, establishing a dialogue with the authors(s), as well as reflections through everyday speeches and a musical composition that served as a reflective motto, trying to exemplify the re-signification of violence from the symbolic constructions that operate in the social context and perpetuate models and behaviors for women. We understand that our analytical/reflective proposal is justified in view of the recognition of analytical feminist practices based on an epistemology of daily life (part of examples taken from everyday life), considering that it aims to prepare women for mapping violence, especially the symbolism, which contributes decisively for the maintenance of an exclusionary, misogynistic and oppressive society, mainly due to secular/patriarchal cultural facilities that undermine and reduce women's rights. In the present study, an introductory dialogue was established based on the discussions made during the mini-course, through news of violence conveyed in the media and which reflect Brazilian statistics, with regard to the most varied forms of violence against women. From there, we build relevant reflections that assure us about the patriarchal devices that maintain this structure of violence against us.

KEYWORDS: Women; Patriarchy; Symbolic, Violence.

1 INTRODUÇÃO

É uma santa. Diziam os vizinhos. E D. Eulália apanhando. É um anjo. Diziam os parentes. E D. Eulália sangrando. Porém igualmente se surpreenderam na noite em que, mais bêbado que de costume, o marido, depois de surrá-la, jogou-a pela janela, e D. Eulália rompeu em asas o vôo de sua trajetória (COLASANTI, 1999, p. 44).

Início o artigo com sentença pinçada da fala popular: “cada um fala com a voz que Deus lhe deu”. De pronto, muitas provocações permeiam as vozes que colaboram para a construção da minha escrita a de milhares de mulheres agredidas, estupradas, silenciadas e mortas. Meu primeiro desafio consistiu na possibilidade de elaboração sonante que deveria me valer - para ser ouvida/lida? O segundo se inclinaria em como ser ouvida/lida num complexo social estruturado em que a maioria dos deuses são homens, a exemplo de Cristo, Buda, Alá etc. Isso para não falar dos teóricos que embasam sobre o nosso ser/existir. Quem se curvaria, no intuito qualificado, para fazer uma escuta/leitura feminina, as mulheres, as estudiosas? O tema interessaria a alguém mais, além de nós, as vítimas? O terceiro seria o da inclusão: me fazer pertencer num texto que, ao falar delas, estou nele contida, apesar da academia, por

muito tempo, sob o manto da impessoalidade, nos colocar de fora das narrativas, ou seja, os homens são. Eu estou e não posso me inscrever, pois como nos assegura Gerda Lerner (2019), “as mulheres foram impedidas de contribuir com o fazer História, ou seja, a ordenação e a interpretação do passado da humanidade pertencem ao masculino.

A obviedade das respostas a serem dadas às nossas questões nos direciona para a voz preponderante na jornada humana - a masculina - e absolutamente naturalizada nos diferentes contextos, marcados pelo patriarcado, e seus desdobramentos aparentemente sutis, por isso mesmo, retroalimentado através de ações *moto continuum* como a voz que cala e a que fala.

Sempre dispostas pelo sistema imposto a ouvirmos, obedecemos e reproduzimos a voz do pai, aquela que embala, mesmo na ausência. Afinal, quem já não ouviu: “menina, vou contar tudo quando seu pai chegar”. Ou ainda: “seu pai não gosta disso!”, seguida de: “comporte-se ou seu pai vai ficar cheteado”. A probabilidade é que a maioria de nós tenhamos ouvido tal e qual, posto aqui, ou desdobramentos que, no fundo, traduzem a ideia da superioridade masculina, do controle e do comando mantidos, sobretudo a partir da reprodução da fala feminina, levando-nos à triste conclusão de que o patriarcado opera com uma força estupenda, mantendo-se com o nosso suposto auxílio, inclusive o que é um equívoco de se dizer, tendo em vista que estamos enredadas num contexto que, durante muito tempo, foi construído sem a nossa participação, restando-nos, como forma de sobrevivência, a reprodução das formas e falas do patriarcado altamente sexistas.

Partindo dessas provocações, compreendo que ser escutada/lida se constitui tarefa difícil e desafiadora, pois o tom e o compasso ditados para que uma mulher fale/escreva e ser aceita precisa ser de uma melodia amena em tons suaves e, só assim, se constituiria palatável o seu discurso.

A princípio, essas provocações podem parecer não aceitáveis ou ingênuas, mas para dirimirmos dúvidas questiono de forma retórica: quantas autoras constam como suas referências teóricas, principalmente sem ser sobre temas femininos? Qual a posição que as mulheres ocupam na sua existência? Quando você pensa em características femininas, quais lhes vêm à mente sem o duplo padrão de julgamento?

Eis que a nossa proposta analítica decorre justamente desses lugares, quais sejam o de trilharmos, pela já (re)conhecida violência brutal/ doméstica e também, das abordagens pouco tratadas, que são o das micro violências, ou como chamamos as violências simbólicas, as maiores responsáveis pela estruturação, institucionalização e permanência das violências contra nós. Nossos estudos sobre as violências contra nós, mulheres, se confunde com a nossa prática docente e se sustenta em pesquisas que partem da análise do cotidiano, de dados como do Anuário de Segurança Pública ,do Mapa da Violência de outros institutos e das notícias e falas veiculadas na grande mídia desde os atos considerados crassos aos mais sutis (para quem?) de violências contra nós.

2 ZONA DE PERIGO I

Posso afirmar ser o questionamento que figura no título do artigo: o que ainda nos resta falar sobre as violências contra mulher é provocativo. Afinal, é tema recorrente e, de certa forma, parece que já nos foi dito absolutamente tudo sobre nós mulheres que apanham e morrem, e também sobre as leis que nos amparam. Esse é o lugar-comum, perverso que o patriarcado nos impõe: criação de leis para e sobre nós e o não cumprimento delas, objetivando criar a sensação de amparo, mas sempre determinando que o Estado tutela nossos corpos.

Creio que, por hábito da docência e finalidades didáticas, costumo ilustrar os diálogos que tento estabelecer, mesmo escrito, através de provocações, a exemplo da inicial e seus desdobramentos possíveis: Quando falamos sobre violência contra mulher no que pensamos exatamente? Quais as imagens que povoam o nosso imaginário sobre o tema? Arrisco, sem ser pretenciosa, na certeza de que vêm rostos roxos, corpos tombados, à bala, à facadas, estuprados, tatuagem na face, marcas de ácidos e quimaduras espalhadas pelo corpo, cárcere privado, por mais de dez anos, e estupro de menina com 27 dias de nascida. Tenho certeza que são essas as formas usuais e que bailam no vosso imaginário, afinal, o patriarcado considera na sua organização, algumas coisas como absurdas e, de certa forma, nos educa para o que devemos considerar como violência na e para mulher. Logo, as naturalizações de

conceitos abarcados pelo sexismo se presentificaram numa

cultura masculina que alimentou representações das mulheres como seres anfíbios, mais instintuais que os homens: alheias à Razão, rebeldes à domesticação, como se, nelas, a natureza guardasse seus direitos de permanência, de imutabilidade, de regularidade.

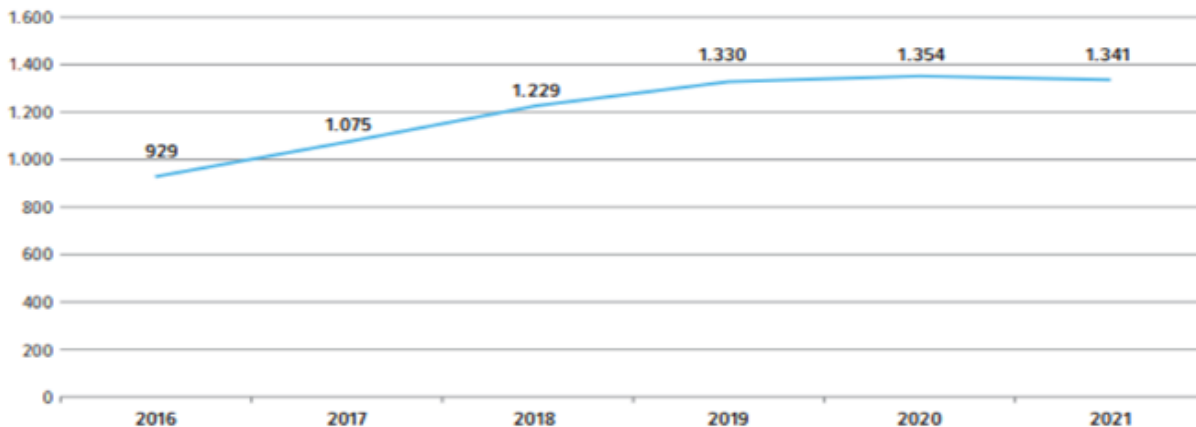
Naturalizadas, as mulheres não foram incorporadas ou tornadas significativas na cultura humana/masculina. O confinamento do sexo feminino em uma relação limitada com apenas alguns aspectos do meio ambiente, fruto da diferenciação sexual, traduziu-se em desigualdade de status e poder, tornando-se hierarquia que, por seu caráter invariante, passou a ser percebida como um dado do comportamento humano, inscrita no corpo e por ele ditado, e que as representações mitológicas e ideológicas só fizeram confirmar (OLIVEIRA, 1999, p. 40).

Confirmação conferida e concedida, observa-se de onde parte, ao longo da história, a ideia da nossa inferioridade, seja por meio da igreja, das concepções filosóficas e até jurídicas, o nosso existir passa a ser absolutamente objetificado, seja para o sexo ou para as violências, ele só interessa quando tem utilidade, caso contrário, sucumbe física ou simbolicamente.

Diante de tantos silenciamentos sobre o crescente aumento de violências contra nós, o cenário brasileiro se encaminha para modificações tímidas, mas importantes, embora reconheçamos que mesmo ocorrendo as violências contra o nosso existir, ele é regulado através de legislações e, mesmo com a implementação da Lei 11.340/2006, apresentando a definição para violência doméstica e familiar, contra nós, como sendo qualquer “ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”, e, embora a legislação citada seja taxativa na definição apresentando as possibilidades e variações como: sofrimento psicológico, dano moral ou patrimonial, as construções que estamos envolvidas/os nos aponta para o assentimento inicial sobre como nós pensamos ser a *violência* contra nós e, como ela pode nos causar incômodo. Ou seja, precisa ser visivelmente inadmissível, cruel para que possa despertar na sociedade revolta a ponto de estabelecermos debates sobre o tema. Considero como necessário recorrermos a fala comum que assegura ser o valor de uma imagem superior a mil palavras.

Figura 01: Gráfico do anuário de violência no Brasil /2022.

Número de feminicídios
Brasil, 2016-2021



Fonte: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15v7-251021.pdf>.

A figura revela o que já sabemos de cor, no (cor)ação, no rosto, nas costas, ou em todo o corpo que o fenômeno de violências contra (nós), mulheres pode ocorrer em diferentes contextos e se coloca como um padrão estabelecido em diferentes sociedades, e nós, sem supresas, vemos o Brasil figurar no ranking como o quinto país mais violento do mundo numa lista de 80º países³ que mais pratica violência de gênero⁴ e, em âmbito familiar, a denominada violência doméstica e ela só tem crescido, muito embora, nos pareça que o combate seja intenso, não é. E, teimo em afirmar, que talvez seja porque a insistência aparente esteja no combate *a violência*, sim, no singular, a que já citei a que mais incomoda a física/doméstica, deixando de lado a concepção que insisto em denominar de *violências*, sempre no plural, pois nunca se apresenta sozinha, é antes um complexo de ações que se dá o tempo inteiro nos meandros estruturais e que formam o agressor e o (re)estrutura para uma prática que transcende o ambiente doméstico, portanto, o combate seria inócuo e precário.

Reafirmarmos que a violência doméstica a mais visibilizada e combatida é, assim chamada, por se caracterizar como formas de agressão que ocorrem no

³ Dados obtidos no Mapa da Violência de 2015, organizado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso). <https://flacso.org.br/2015/11/09/mapa-da-violencia-2015-homicidio-de-mulheres-no-brasil>. Acessado em: 22/03/2022.

⁴ Adotamos, aqui, a abordagem de Butler para quem o gênero é a estilização do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural de ser (BUTLER, 2003, p. 59).

ambiente doméstico e envolvem qualquer pessoa da família. Na grande maioria dos casos, envolvem meninas, mulheres ou idosas/os e, muitas vezes, a vítima não se sente segura em denunciar por diferentes razões, sendo os motivos os mais variados, partindo da dependência emocional, financeira, vergonha da exposição e, até mesmo, a certeza da impunidade, essas causas são as mais variadas, mas não podemos esquecer das históricas que sempre estabeleceram relações assimétricas entre homens e mulheres, estabelecendo as diferenças sociais que se pautam em gênero. Importante evidenciar que essas violências vão além de danos físicos. Elas podem causar medo pela exposição dos riscos constantes e, assim vemos o lugar que deveria ser de proteção, cuidado e conforto, tornar-se um cativeiro em que o algoz assume a alcunha de *companheiro* e, ainda dorme conosco, sendo o lar um dos lugares mais perigosos para nós, conforme pesquisa realizada pela Organização da Nações Unidas – ONU.⁵

As violências exercidas⁶, com diferentes formas de práticas e em contextos diversos não se restringem apenas ao ambiente doméstico. Isto é, nós mulheres coabitamos e dividimos espaços, nossos corpos, vínculos e emoções com agressores que partilham da nossa intimidade. Essa condição, por si só, já demonstra a necessidade da sensibilidade do olhar que esse tipo de crime exige. E para não perder o tom de provocação que essa escrita assume, nós, mulheres, estamos submetidas a um regime de coabitação com o nosso algoz. Enquanto, noutros crimes há a possibilidade do afastamento, no caso de violências domésticas somos submetidas a dormirmos com os nossos agressores, pois, por motivos diversos e infames, a medida protetiva não nos oportuniza o afastamento, tendo em vista a transversalidade que se presentifica na nossa existência como filhos, dependência econômica, emocional e, por fim, o medo da nossa morte física e dos nossos entes.

Enfim, fazermos o mapeamento inicial das violências vividas, por nós, mulheres, em espaço doméstico consiste num importante primeiro passo. No entanto,

⁵ Relatório Nacional Respostas à violência baseada em gênero no cone sul: Avanços, desafios e experiências regionais. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime; Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018.

⁶ Adivirto, mais uma vez, sobre o uso da palavra violências, utilizada no plural, pois, na minha perspectiva, a consideramos como ocorrências múltiplas.

infelizmente, ela também se amplia para fora de nossas casas em em diferentes formatos, por isso, reconhecemos a nossa constante luta para a sobrevivência e manutenção de nossos direitos, constatando que o sistema patriarcal não nos confere descanso.

O patriarcado se pauta em uma estrutura de dominação masculina e de submissão feminina, que é socialmente construída, reproduzida e naturalizada. Toda relação de dominação opera em um contexto de desigualdade entre os opressores e os oprimidos, onde aquele que detém o poder impõe limites, sujeição e servidão àquele **que se submete**. Nesse sentido, em uma ordem onde opera a dominação masculina, existe uma diferença estrutural, na qual os homens possuem o poder e as mulheres encontram-se em situação de desvantagem. (APFELBAUM, et al, 2009, p. 76-80 apud RIBEIRO, 2021, p. 14-15)

A citação fala por si e indica a nossa imensa dificuldade em elaborarmos uma narrativa conceitual sobre o sistema que nos oprime e, também, nos define. Observem o grifo, a impressão obtida ao lermos é a de que nos submetemos por vontade, e não por uma estrutura que, de fato, nos impõe maneiras de comportamentos para o nosso existir, naturalizando todas as formas de opressão, sendo difícil o processo reflexivo, inclusive, da escrita de um simples artigo que conta com a restrição tórica sobre temas valiosos, para nós, o principal deles a narrativa sobre a nossa existência.

Imagine viver em um mundo em que as mulheres são consideradas tão menores, tão inferiores, tão inferiores, tão confinadas ao espaço doméstico, tão irrelevantes, que não mereçam ser estudadas. Um mundo em que as mulheres não são dignas de ter sua história contada. Assustador, não é? Pois vivíamos exatamente nesse mundo até poucas décadas atrás. E, se essa condição tem mudado, é graças à luta feminina. (LERNER, 2019, p. 19)

Infelizmente, a violência é uma questão social enraizada na sociedade e manifesta-se de diversas maneiras. Nesse liame, toda conduta que cause intencionalmente dano a si próprio ou a outrem, utilizando a força ou o poder, configura-se como ato como violência. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência é considerada como:

O uso da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, contra um grupo ou uma comunidade, que resulte

ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte ou dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”. (OMS, 2002, p. 5)

Apresentar outro conceito para violência é valioso, no intuito de compreendermos o fenômeno crescente capaz de nos adoecer e abater. Contudo, sabemos que, independente do tipo de violência que ocorra no substrato social, somos nós, as mulheres, quem mais a experimentamos no cotidiano de forma aparentemente imperceptível (para quem?) e naturalizada. Além disso, ressalta-se que as violências nos atingem e nos impõem um contexto marcado por violações que resultam em doenças podendo ser compreendida (as violências) como questão de saúde pública, tendo em vista ser o nosso adoecimento considerado uma questão endêmica e o número de vítimas, superior ao de muitas guerras.

Triste lermos pesquisas deiversas feitas pelos mais variados insitutos sinalizando que ocorrem 1.206 feminicídios, 263.067 casos de violência corporal dolosa, 66.041, estupros⁷, ao considerarmos esses dados, teremos como resultado que há cada 7 horas, uma mulher é assassinada no Brasil, a cada 2 minutos, há um registro de lesão corporal. Ocorrem 180 estupros por dia no Brasil, mais da metade deles contra meninas menores de 13 anos e tudo isso obviamente são dados subnotificados.

3 ZONA DE PERIGO⁸ II

Recorremos a expressão *zona de perigo* de forma ambígua, primeiro para marcar como o ambiente doméstico pode ser considerado um local perigoso para a nossa sobrevivência; em segundo, uma alusão à composição que circulou e povoou os nossos ouvidos, sendo a música destaque do carnaval, obrigando-nos a mudança de tom, ou seja, muito embora tenhamos saído de uma zona perigosa, mas que aparenta não ser, e ultrapassamos as violências do tapa, do murro do xingamento, do

⁷ Os números apresentados foram retirados do Fórum de Segurança. <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf>. Acessado em: 26/10/2022.

⁸ SANTANA, Léo. **Zona de Perigo**. Salvador: Universal Music Brasil. 2022. Spotify. (2min e 33 seg.).

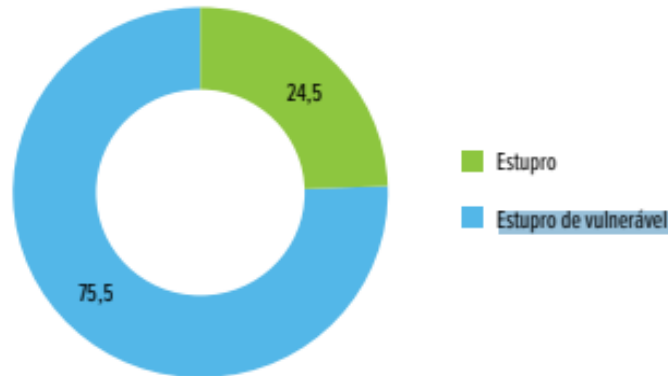
espaço privado e caminhamos para outras zonas, menos vistas, percebidas, (por quem?) mas, não menos perigosas a das relações estabelecidas (re)configuradas que instalam de forma quase irredutível as diferenças para marcar a nossa inferioridade, bem como a manutenção dos sistemas simbólicos assinalados por Pierre Bourdieu (1999) “como instrumentos de conhecimento e de comunicação, capazes de exercer um poder estruturantes porque perpetuam o aniquilamento da nossa existência de forma silenciosa e continua”. (BOURDIEU, 1999, p. 9).

Como já sinalizado, o trecho da composição que figura partes dos nossos títulos - *zona de perigo* -, já o vimos como o ambiente doméstico pode ser assustador a ser enfrentado por nós, isso porque, como nos sinaliza Carole Patman (1988), o patriarcado é um sistema perverso em que durante muito tempo não havia regulação pública sobre a esfera de vida privada, sendo a legislação pertinente muito recente, por isso, os desequilíbrios de poder no ambiente doméstico que não eram sujeitos a normatização ou fiscalização pela esfera política, perdurando o famigerado ditado “em briga de marido e mulher não se mete a colher”. Isso permitiu que esse modelo ficasse inteiramente sujeito à vontade e ao arbítrio de quem possuía o poderio econômico da esfera familiar, dessa forma, modelando o ambiente familiar numa zona de conflitos e altamente perigosa para nós.

E, como se não bastasse vivermos numa *zona de perigo* altamente letal, a música nos direciona como responsáveis, assim como fora Eva, Pandora e outras tantas, as culpadas, *as bebês* provocadoras, pois nossas *bundas pulsam*, não temos coração, os nossos corpos são insígnias para o uso e abuso, objetos táteis, logo, apalpáveis a todo tempo, sem constrangimentos, mesmo diante das câmeras a certeza da impunidade e do pouco valor na nossa palavra são certos.

Não constitui nosso objetivo querer macular a composição já referenciada. Antes, pretendemos lançar um olhar ao número de estupros de meninas, vulneráveis, ou seja, com até 16 anos no Brasil para que, assim, possamos compreender a tentativa de diálogo estabelecida. Mostro-lhes.

Figura 02: Gráfico do anuário de violência no Brasil/2022.
Proporção de estupros e estupros de vulnerável
Brasil, 2021



Fonte: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15v7-251021.pdf>.

Como dissemos, as formas de violências são terríveis, mas também perspicazes. Se todas as outras já são difíceis de serem compreendidas pelo pensamento estruturado no patriarcado, imagine a simbólica com seus dispositivos, que permeia todos os meandros sociais através dos equipamentos culturais seculares que versam sobre nós, como por exemplo, as composições musicais. Olhando à primeira vista, ela parece inocente, mas sustenta elementos perpetuadores da misoginia e do sexismo que nos atravessam e nos imobilizam, pois se estruturam num formato em que as representações direcionam a vida social como ela ocorre, segundo a imagem transmitida pela mídia influenciando diretamente na formação de identidade de crianças, homens e mulheres, contribuindo para a construção dos papéis sociais, bem como na formação da cultura representados pelos meios de comunicações. E seguem introjetando um modelo que pode representar a realidade sendo a maioria dos estupros de vulneráveis cometidos por pais, padrastos, ou pessoas próximas, fazendo os versos “*essa bebê provoca*”, e “*vem pro colo de painho*” serem expressões alimentadoras de naturalização de um crime absolutamente nefasto e que tende a ser muito repudiado socialmente quando veiculado pela mídia. No entanto, na composição ele não aparece nitidamente. Apenas sugestiona e, com certeza, não reconhece a naturalização que adentra na formação de todas as pessoas que cantam dançam e embalam as dores que traduzem números absurdos, já apontados, e sem sabermos como realizar o enfrentamento tendo em vista que “as leis não

bastam”.

Além dessa construção simbólica que se relaciona com marcas visíveis das violências que sofremos, ou seja, os versos traduzem os acontecimentos, meninas são vítimas de estupros, as mídias naturalizam o fato, utilizando expressões que parecem nada representar, mas formam, estruturam um capital simbólico e de representação. Basta vermos quantas meninas ainda são responsabilizadas pelos estupros sofridos, afinal são provocativas e o corpo feminino fala, pede, solicita o toque ou então estão no local inadequado, ou seja, sempre estamos em *zonas de perigo*.

Observamos, ainda, outro trecho que diverge da realidade: “É sensacional o jeito que ela faz comigo/ foi chegando e colocando a mão na minha nuca”. Ora, o toque invasivo no corpo feminino é ação cometida e assentida, legalmente, durante muito tempo, pelos homens, sendo necessário se tornar crime para que se tivesse uma diminuição, tendo em vista os números abusivos de importunação sofridas por nós, mobilizando a sociedade através de muitas lutas, resultando na Lei de importunação sexual a 13.718/2018. Mesmo assim, os registros de crimes de assédio sexual e importunação sexual contra nós cresceram 6,6% e 17,8% nos anos de 2020 e 2021 respectivamente.

Constatamos que os meios midiáticos, como televisão, letras de músicas, propagandas e revistas são dispositivos simbólicos que contribuem para a manutenção da importunação sexual, pois instigam a sensualidade feminina para o público, banalizando e objetificando o nosso corpo e as imagens simbólicas construídas para nos representar são sempre de belezas palpáveis. Como se não bastasse, estipulam e estimulam padrões de beleza, nos incentivando ao enquadramento e nos estereótipos sociais, muitas vezes, modelos inatingíveis pela maioria de nós.

Nesse sentido, entendemos que as representações através das mídias valem-se dos sistemas simbólicos para conservar papéis sociais, os dos homens como poderosos, fortes que ocupam os espaços; os nossos sempre frágeis ou de objetificação sexual totalmente descartáveis, todos eles constituídos, retroalimentados e mantidos, de forma a influenciar valores, cultura e ideologia, que

nos represente como inferiores, podendo ser compreendida como uma das principais influências para toda difusão social. A arte e o entretenimento definem o juízo de valor que direcionam as condutas sociais, mantendo-nos sempre em condições desiguais.

A *bebê que provoca*, diferente do verso, é sempre atacada, luta todo o tempo para criar filhos sozinhas, cuidar da casa, permanecer preparada e bela para o sexo, muitas vezes, não consentido e ainda suportar toda a sorte de sofrimentos e mazelas que essas diferenças de gênero nos impõem. Ou então, nos resta a condição de sermos a menina, rosada, com voz meiga sempre jovem/infantilizada, retirando-nos a possibilidade da velhice, das manchas, dos cabelos brancos, das rugas, impondo-nos sempre um padrão impossível de ser alcançado, mesmo com tantas cirurgias plásticas que rejuvenecem nossa face, nosso corpo, nossas partes íntimas, nos tornando bonecas siliconadas, sempre jovens e, se assim não formos, seremos descartadas como objetos, sem utilidades, restando-nos, portanto a troca cantada em forma de piada sexista benevolente: *vou trocar você por duas de vinte*.

Como dissemos, a violência simbólica e seus dispositivos são perigosos e nefastos, pois se presentificam e se perpetuam em todas as outras, por isso, talvez seja a mais difícil de serem constatados. O corre de forma sutil (para quem?), em que, na maioria das vezes, a vítima não consegue enxergar que está sendo violentada. Assim, essa violência é entendida como subjetiva, mas é igualmente perigosa, pois prejudica a saúde emocional causando danos cotidianos, adoecendo e, ainda, mantém a vítima silenciosamente sob controle.

A violência simbólica não está prevista em lei, se encontra presente de forma “invisível” através de seus dispositivos (músicas, filmes, livros tecnologias) nos nossos dias, conservando os valores patriarcais, onde nós vivíamos às ordens do marido, limitadas aos afazeres do lar e tratadas como objeto sexual , agora somos controlada por um sistema muito maior e que permeia toda a nossa existência e ainda nos utiliza como reprodutoras dele.

Retomamos a Bourdieu (1997, p. 22) que expôs ser “a violência simbólica a que se exerce com coluio mesmo que tácito daqueles que a sofrem e também, frequentemente, daqueles que a exercem na medida em que uns e outros são inconscientes de exercê-la ou a sofrer.” Concordo em parte com o autor, afinal, pode-

se até exercê-la de forma imperceptível, mas e quanto aos resultados? Quem ganha e quem perde na perpetuação do modelo que se fortalece nas diferenças que nos diminui? Assim, notamos que muitas vezes a violência simbólica não é constatada, por nós, pois há uma estrutura montada para que reproduzamos as ações sem nenhuma reflexão, afinal:

o sistema patriarcal só funciona com a cooperação das mulheres, adquirida por intermédio da doutrinação, privação da educação, da negação das mulheres sobre sua história, da divisão das mulheres entre respeitáveis e não respeitáveis, da coerção, da discriminação no acesso a recursos econômicos e poder político, e da recompensa de privilégios de classe dada às mulheres que se conformam. As mulheres participam no processo de sua subordinação porque internalizam a ideia de sua inferioridade. Como apontou Simone de Beauvoir: “o opressor não seria tão forte se não tivesse cúmplices entre os próprios oprimidos” (LERNER, 2019, p 21).

Na tentativa de sairmos das *zonas de perigo* das violências domésticas e simbólicas, até aqui, abordadas, ficamos numa difícil encruzilhada, a de combatermos os meios transmissores antigos e atuais, tendo em vista a forma estratégica que agem dispendo e manipulando o capital simbólico construído em estruturas patriarcais que induzem e naturalizam as mais diferentes manifestações de violências contra nós, colaborando para a maneira em que somos (re)tratadas na sociedade.

Como afirma Lerner (2019), eles se autoescalaram para os papéis mais interessantes e heroicos, deixando para nós, mulheres, os de coadjuvantes e, conforme nós tomamos consciência da diferença na forma como nos encaixamos na peça, pedimos mais igualdade na distribuição. Os nossos papéis precisam ultrapassar as bruxas, as más, as santas, as putas, as mocinhas, as velhas e novas. A nossa música precisa ser regida sob a batuta de outras possibilidades em que as nossas vozes possam ser ouvidas depois de ressignificadas, afinal lutar contra o patriarcado é lutar contra a nossa existência. (ando morrendo).

E, por falarmos em variações e ressignificações do patriarcado como forma de sobrevivência anímica do simbolismo presente na violência simbólica, encontramos a variação do sexismo. Se tínhamos a concepção daquele que nos diferencia para inferioridade, encontramos agora *o benevolente*, aquele que se presentifica através

do reconhecimento da fragilidade feminina, da necessidade de tutela masculina, por isso tantas leis elaboradas por homens, demonstrando aparentes cuidados, mas ainda demarcando quem tutela nossos corpos, nos reaproximando o tempo inteiro da mulher que, segundo a legislação de outrora, não tinha condição de decidir sobre trabalhar, viajar sem autorização do marido e até decidir sobre seu dinheiro. O sexismo independente da forma que ele se apresente, converte-se em violências, seja a do muro, ou a do silenciamento frente a promoção de uma mulher a um cargo na empresa. Ele é avassalador e é a causa motriz das desigualdades de gênero.

4 É POSSÍVEL FINALIZAR? CONTINUAMOS NA ZONA DE PERIGO III...

Os dados oficiais e a certeza das subnotificações apontam para a zona de destruição desenhada para nós, mulheres, no Brasil. A pesquisa realizada pelo Instituto data folha e a empresa uber ouviram 2.017 pessoas, entre homens e mulheres, em 126 municípios brasileiros, em 2023 e os resultados foram estarrecedores e das formas de violência citadas, as mais frequentes foram as ofensas verbais (23,1%), perseguição (13,5%), ameaças de violências físicas (12,4%), ofensas sexuais (9%), espancamento ou tentativa de estrangulamento (5,4%), ameaça com faca ou arma de fogo (5,1%), lesão provocada por algum objeto que foi atirado nelas (4,2%) e esfaqueamento ou tiro (1,6%).

O cenário é lastimável e fácil de se constatar que não é fácil construir-se como existência e resistência transformadas em lutas constantes e, até, em escrita canhestra, como a que, aqui, se desenha, mas urgente por revelar que estamos morrendo, cada vez mais, e se continuarem nos violentando dessas formas continuaremos em *zonas de perigos*.

Reconhecemos que, no combate às violências contra nós, mulheres, faz-se necessário o desmascaramento de que apenas as criações de leis não bastam, precisamos questionar as ferramentas disponíveis, na sociedade, como intentamos nessa proposta analítica e, ainda, criarmos novos sistemas capazes de ressignificação das narrativas existentes, sejam elas religiosas, históricas ou filosóficas. De nada adianta a criação de leis se não ocorre reconhecimento das

nossas igualdades mediante a nossa participação efetiva na sociedade como protagonistas de nossas histórias e de nossos (re)começos. Por aqui, concluo parafraseando e negando a composição utilizada que versa: “Ela me pede (mais)/ Não para não, meu bem ”; sigo afirmando que os homens nunca estarão em zona de perigo e nós que sabemos como é viver numa, digo-lhes: *parem, sim, de nos violentar*.

REFERÊNCIAS

APFELBAUM, et al., 2009, p. 76-80 apud RIBEIRO. Raissa D. **Feminismo: O que as feministas querem**. Rio de Janeiro: Feminismo Literário, 2021. P. 14-15.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro, Bertrand, 1999.

BRASIL, Lei n.º 11.340 de 07 de agosto de 2006. **Lei contra a violência doméstica e familiar contra a mulher**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 de agosto de 2006.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

COLASANTI, Marina. **O ciúme de todos nós**. In: E por falar em amor. 6 ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1985.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência contra mulheres em 2021/2022**. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf>. Acesso em: 26 out. 2022.

FRANCHESCHINI, M. **Brasil é o quinto país do mundo em ranking de violência contra a mulher**. 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/hora1/noticia/2015/11/brasil-e-o-quinto-pais-do-mundo-em-ranking-de-violencia-contra-mulher.html>. Acesso em: 01 dez. 2019.

IPEA. INSTITUTO DE PESQUISA APLICADA ECONOMICA. **Elucidando a prevalência de estupro no Brasil a partir de diferentes bases de dados**. Brasília : 2023.

https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11814/1/Publicacao_preliminar_TD_Elucidando_a_prevalencia_de_estupro.pdf .Acesso em janeiro 2023.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado** : a história da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo: Cultrix, 2019.

OLIVEIRA, Rosiska Darcy de. **Elogio da diferença: O feminino emergente**. São Paulo: Brasiliense, 1999.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **World book and copyright day: 23 april.** [Nova Iorque: ONU, 2020?]. Disponível em: <https://www.un.org/en/observances/book-andcopyright-day>. Acesso em: 22 de abr. 2022.

SANTANA Léo. **Zona de Perigo** . Salvador: Universal Music Brasil. 2022. Spotify. (2min e 33 seg.).

Recebido em (Received in): 06/04/2023.
Aceito em (Approved in): 30/07/2023.



Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/).